**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 2 de Junho de 2020, a sua 19.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais:

* O Decreto que aprova as Medidas Económicas e Sociais de Excepção Temporárias e Adicionais de Apoio à Mitigação do Impacto da Pandemia COVID-19, no Estado de Emergência.

Estas medidas, abrangem, nomeadamente, as micro, pequenas e médias empresas vinculadas ou por vincularem-se ao Sistema de Segurança Social gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social, os consumidores de energia eléctrica e do abastecimento de água e saneamento.

* O Decreto que altera o Decreto n.º 26/2020, de 08 de Maio, que aprova as medidas de execução administrativa para a Prevenção e contenção do COVID -19.

O Decreto concretiza as medidas temporárias e de excepção para a prevenção e contenção da propagação da pandemia COVID-19, durante o período de vigência do Estado de Emergência.

* O Decreto que aprova a transferência extraordinária atinente a continuidade de desembolso de subsídios para apoiar às vítimas do deslizamento na lixeira do Hulene, na Cidade de Maputo.

O desembolso visa assegurar o arrendamento de casas para as vítimas, durante o período que falta para a conclusão de construção de casas definitivas, na área de reassentamento de Possulane, no Distrito de Marracuene.

* O Decreto que revê o Decreto n.º 26/2016, de 18 de Julho, que aprova o Regulamento do Comité Intersectorial de Apoio ao Desenvolvimento de Adolescentes e Jovens (CIADAJ).

O Decreto tem em vista ajustar a coordenação intersectorial do Governo, na monitoria e avaliação das políticas para o desenvolvimento dos adolescentes e jovens (CIADAJ).

* O Decreto que cria o Instituto de Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP (IAOM) e extingue o Instituto de Algodão de Moçambique.

A criação deste instituto tem como objectivo promover o fomento, a produção, comercialização, processamento, industrialização e exportação de oleaginosas, a melhoria da segurança alimentar e nutricional, geração de renda e emprego, melhoria da renda familiar e desenvolvimento inclusivo e sustentável das oleaginosas prioritárias nomeadamente, a soja, o gergelim, o girassol e o algodão.

* O Decreto que cria o Instituto de Amêndoas de Moçambique IP, (IAM) e extingue o Instituto de Fomento do Caju.

O instituto é uma entidade responsável pela formulação de políticas de fomento, produção, comercialização, processamento, industrialização e exportação das amêndoas no país, por forma a promover o desenvolvimento das culturas de amêndoas;

* A Resolução que aprova a Estratégia de Género na Administração Pública;
* A Resolução que aprova a Estratégia da Educação Inclusiva e Desenvolvimento de Crianças com Deficiência.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

* O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do novo coronavírus e seu impacto para a economia do País;
* O Plano de Acção de Implementação da Política da Juventude;
* As Perspectivas da Campanha de Comercialização Agrícola 2020 e Reserva Estratégia de Cereais e Leguminosas para a Segurança Alimentar;
* O VIIIRelatório da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva de Moçambique;
* As comemorações do Dia Internacional da Função Pública no dia 23 de Junho de 2020;
* As comemorações do dia 8 de Junho, Dia Mundial dos Oceanos.

Maputo, 2 de Junho de 2020